

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, em atendimento as disposições do Decreto Estadual nº 4320, de 17 de março de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA, DOUGLAS TALES DIAPP e ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, GIZELE APARECIDA TIBES SIQUEIRA, Superintendente Financeira, MAURÍLIO GUERREIRO DE CAMPOS, Coordenador Financeiro, Orçamento e Contabilidade, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta à mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. TETOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021 – PLOA 2021.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para conhecimento, nos termos do artigo 163, I, da Lei nº 6.404/1976, os Tetos Orçamentários para o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021 – PLOA – da Companhia. Apresentaram um resumo Global dos Tetos inicialmente disponibilizados pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA/PR, e os efetivamente disponibilizados após tratativas com a referida Secretaria, englobando as despesas de custeio, que inicialmente são insuficientes para o exercício, sendo necessárias providências posteriores. Em relação aos recursos para investimento no exercício de 2021, demonstraram o acréscimo de recursos da fonte 142 – Operações de Crédito Externas/BID e a redução da fonte 102 – Fundo Estadual de Combate a Pobreza (FECOP), tendo em vista a execução de novas obras de interesse governamental. Para finalizar, apresentaram um comparativo entre os exercícios de 2020 e 2021, com a totalidade dos recursos disponibilizados pela SEFA à COHAPAR, destacando os pontos importantes e respondendo aos questionamentos dos Conselheiros.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Tetos Orçamentários para o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021 – PLOA 2021, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos participantes.

Curitiba, 24 de setembro de 2020.

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da Reunião

DOUGLAS TALES DIAPP

Membro do Conselho Fiscal

HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA

Membro Suplente do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS

Diretor Administrativo-Financeiro

ANELIZE EMPINOTTI

Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **2020_CF_ATA_63_DE_24_09_2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Paulo de Castro Campos** em 29/09/2020 10:18, **Anelize Empinotti** em 29/09/2020 11:34, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 29/09/2020 12:23, **Herbes Antonio Pinto Vieira** em 29/09/2020 17:01.

Assinado por: **Douglas Tales Diapp** em 29/09/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Carolina Salgado de Oliveira** em: 29/09/2020 10:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fabf30f52f2fa9cf4785330071674241.